

São Carlos, 29 de Setembro de 2026.

PROPOSTA COMERCIAL**FUND EST DE IN EM SD-INOVA CAPIXABA - HMSA****CNPJ:36901264/0006-78**

Item	Especificação	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total	Marca e Modelo
01	Leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN..	58 (cinquenta e oito) usuários e 2 (dois) padrões	R\$ 14,00 (quatorze reais)	R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)	R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais)	OSL
Total Geral: R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais)						

OSLD - Dosimetria Oticamente Estimulada INLIGHT®, realizada com monitores compostos por um conjunto de quatro elementos sensíveis (dosímetros) e um porta dosímetros contendo filtros. Tecnologia com possibilidade de releitura, maior rastreabilidade e alta sensibilidade.

- **Condições de Pagamento:**
- Pagamento mensal de acordo com o número de monitores enviados, com vencimento da primeira parcela em 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.
- A expressão “valor”, no quadro acima, refere-se ao preço líquido da prestação dos serviços, excluídos os impostos sobre o consumo, IBS e CBS - criados com a EC 132/2023, LC 214/2025 e demais regulamentos infralegais - que serão, por força desses dispositivos, destacados na nota fiscal com os demais tributos em transição.
- **Envio e Devolução:** Inclusos.
- **Valor de reposição (em caso de perda ou extravio):** R\$ 60,00 (Sessenta Reais) por monitor
- **Execução dos serviços**
- Os dosímetros para processamento e leitura devem ser remetidos ao SAPRA dentro de 02 (dois) dias, após a data marcada para sua substituição, através do SEDEX. Os MONITORES devolvidos fora do prazo sofrerão atrasos no envio do relatório de doses.
- **Das remessas de dosímetros**

Conforme normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear, os serviços para Dosimetria Pessoal é executado mensalmente, com duas remessas Azuis para os meses pares e Verdes para os meses ímpares, para que os monitores cheguem na data mencionada, precisamos que os monitores sejam devolvidos no dia programado para a troca, os monitores que estavam sendo utilizados, devem ser retirados de uso e realizada a troca pelo monitores recebidos para uso no próximo mês, ou seja a CONTRATANTE não pode ficar com duas remessas paradas, o atraso na devolução dos monitores à Contratada acarretará no atraso da emissão do relatório de doses, atraso no envio da próxima remessa de monitores e no caso de atraso de mais de 90 dias na devolução dos monitores a Contratada não será possível enviar o valor da dose neste período, constando no relatório de coleta de doses como Leitura Impossível (LI). sendo assim, chegando a nova remessa para troca tem que ser devolvida de imediato a remessa em utilização para que os novos monitores sejam enviados.

Para que não haja o atraso do fornecimento, a Contratante não poderá ficar com 02 remessas, a troca é mensal.

▪ **Postagens extras para inclusões de monitores(quando a remessa mensal já estiver sido enviada)**

No serviço de Dosimetria Pessoal está incluso o envio (postagem) de 12 (doze) remessas (01 ao mês), sendo que será por conta da contratante qualquer postagem excedente devido a solicitação de inclusão de novos usuários fora do período de envio. (Estas solicitações de inclusão de novos usuários devem ser feitas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ao envio da nova remessa de monitores.)

- **Dados Bancário:** Banco do Brasil – Agência 3062-7 - Conta 4150-5
- **Prazo de execução do serviço:** Imediato após recebimento do contrato, fichas cadastrais e empenho.
- **Prazo de execução de contrato:** 12 (doze) meses.
- Declaro que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- **Validade da Proposta:** 90 (Noventa) dias

YVONE MARIA
MASCARENHAS:0
1990631843

Assinado de forma digital por
YVONE MARIA
MASCARENHAS:01990631843
Dados: 2026.09.29 08:54:38 -03'00'

Yvone Maria Mascarenhas
Diretora Presidente

Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/09/2026 15:51:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIERLLIANA STACOL MATUCHACH DELLORTO (ANALISTA - CCOMP (HESA) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QHNKV6>